

## **PROGRAMA DE MONITORIA EM MEDICINA**

### **EDITAL nº 01 de 2025.2**

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2025.2 do Curso de Graduação em MEDICINA da UNEX/Jequié.

O Curso de MEDICINA da UNEX no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas listadas neste Edital.

#### **1. DA NATUREZA DA MONITORIA**

O Programa de Monitoria da UNEX busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das Unidades/Componentes curriculares do curso.

O período de vigência do programa de monitoria 2025.2 é de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2025, com carga horária total de 120 horas divididas em 12 (doze) horas semanais.

No semestre letivo 2025.2 a Monitoria ocorrerá no seguinte formato:

I. Formato Presencial para Unidades e/ou Componentes Curriculares práticos, realizado na unidade de ensino, quando solicitado pelo docente da disciplina e deliberado pela coordenação do curso.

##### **1.1 Das disposições gerais**

I. O estudante poderá realizar monitoria remunerada/bolsa concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.

II. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsa para monitoria remunerada será de 04 (quatro) bolsas, atribuídas pela classificação geral de todos os inscritos.

III. Não poderão participar do desconto (bolsa remunerada), os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.

IV. Os demais estudantes selecionados poderão concorrer à Monitoria Voluntária.

V. O estudante poderá participar do processo de seleção somente em uma disciplina, devendo selecionar no campo indicado no google forms.

## 1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

I. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o docente da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;

II. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados (as) na Unidade/Componente Curricular, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;

III. Facilitar o relacionamento entre estudante(s) e docente(es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;

IV. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.

V. Cumprir com a carga horária de 12 (doze) horas semanais no formato presencial, conforme disponibilidade e alinhamento com o docente da Unidade/Componente Curricular e coordenador do Curso.

VI. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um docente orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.

VII. Apresentar ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

## 2. DAS UNIDADES E COMPONENTES CURRICULARES

As informações das disciplinas com oferta de monitoria para o semestre 2025.2 estão discriminadas no quadro abaixo:

|                          | DISCIPLINAS                      |               | DOCENTE                 | Nº Vagas |
|--------------------------|----------------------------------|---------------|-------------------------|----------|
| <b>JEQUIÉ<br/>(UNEX)</b> | Estrutura e função II            | Anatomia      | Lorena                  | 2        |
|                          |                                  | Histologia    | Roniel                  | 2        |
|                          |                                  | Fisiologia    | Lorena                  | 2        |
|                          | Medicina de família e comunidade |               | Moara / Josiane / Vitor | 2        |
|                          | Propedêutica Médica II           |               | Lyana / Lara            | 2        |
|                          | MDD II                           | Microbiologia | Natiele                 | 2        |

Este processo seletivo de monitoria é válido somente para o semestre de 2025.2

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

I. Preencher até a data prevista neste edital, o formulário de inscrição pelo link: <https://forms.gle/V5bcPFWi5FHus9xP6>

II. Ter selecionado Unidade/Componente Curricular em horário compatível, determinado pelo docente da disciplina, sem prejuízo das atividades de acompanhamento da monitoria, bem como de suas atividades discentes;

III. Estar com a matrícula ativa em curso de graduação de medicina da UNEX;

IV. Estar cursando, regularmente, as Unidades/Componentes Curriculares em que se matriculou no semestre 2025.2;

V. Ter sido aprovado por média mínima 70,0 (setenta) e sem Verificação de Aprendizagem Final (VAF) nas Unidades/Componentes Curriculares que pretende realizar a monitoria;

VI. Não haver sofrido sanção disciplinar.

## 4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

### 4.1 Da Fase de Seleção

I. A seleção ocorrerá por meio de prova teórica e/ou prática presencial da respectiva Unidade/Componente Curricular e módulo selecionado pelo estudante, realizada nas dependências da UNEX, entre os dias **04 de**

**agosto a 08 de agosto de 2025** com horário e local a combinar com o docente da Unidade/Componente Curricular a qual o candidato fez a inscrição. Será considerado o seguinte critério para seleção: nota na avaliação teórica e/ou prática.

II. Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da avaliação teórica e/ou prática presencial, sendo atribuídos, no máximo, 100 (cem) pontos.

#### 4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 70,0 (setenta).

II. Os aprovados na seleção terão classificação por ordem decrescente.

a. A aprovação não garante a vaga na monitoria, uma vez que cada disciplina tem quantidade específica de vagas, e dependerá de quantos candidatos são elegíveis.

III. A Coordenação de Curso/Área divulgará o Resultado Final de Classificação;

#### 4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

- I. Maior média obtida na Unidade/Componente Curricular de interesse de monitoria;
- II. Coeficiente de Redimento do Estudante (CRE) global/acumulado;
- III. Estar cumprindo regularmente o seu curso;
- IV. Maior número de Unidades/Componentes curriculares cursadas;
- V. A maior idade.

## 5. DAS FASES DE SELEÇÃO

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

| <b>Atividades</b>  | <b>Período</b>             |
|--|----------------------------|
| <b>Divulgação do edital</b>  | 11 de julho                |
| <b>Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria</b><br>O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em:<br><a href="https://forms.gle/VSbcPFWi5FHus9xP6">https://forms.gle/VSbcPFWi5FHus9xP6</a> | 11 de julho a 01 de agosto |
| <b>Prova presencial:</b> agendado pelo professor e/ou coordenador diretamente com o estudante.   | 04 a 08 de agosto          |
| <b>Divulgação do resultado final</b>   | 15 de agosto               |
| <b>Assinatura dos documentos</b>   | 15 a 22 de agosto          |
| <b>Início das Atividades de Monitoria</b>  | 25 de agosto               |
| <b>Término das Atividades de Monitoria</b>   | 19 de dezembro             |
| <b>Entrega do Relatório Final</b>  | 10 de janeiro              |

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Projeto de Monitoria da UNEX curso de medicina, se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos;

II. Não poderá haver choque entre os horários das disciplinas cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas.

Jequié, 11 de julho de 2025.

Me. Roniel Santos Figueiredo  
Colegiado de Medicina  
UNEX JEQUIÉ